



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MENDES PIMENTEL

Estado de Minas Gerais CNPJ: 22.050.330/0001-24

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR MENDES PIMENTEL

Aos quinze dias de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (15/04/2025), às quatorze horas, nas dependências da Fundação Hospitalar Mendes Pimentel, localizada na Rua Astolfo Silva, 59, Centro, no município de Mendes Pimentel reuniram-se os membros do Conselho Superior, Conselho Fiscal e Diretoria executiva da Fundação Hospitalar Mendes Pimentel, em Assembleia Geral Ordinária. Estiveram presentes os membros do Conselho Superior **Mário Tadeu Machado** – brasileiro, Casado, Profissão Bioquímico, CPF nº 476.671.946 - 72, CI nº M - 1420618 – SSP/MG, domiciliado na cidade de Mendes Pimentel – MG, e residente na Rua Astolfo Silva, nº 57, centro, CEP. 35.270-000, **Edson Rodrigues de Jesus** – brasileiro, casado, Profissão MEI (Microempreendedor Individual), CPF nº 015.313.756-85, CI nº MG 12725038, domiciliado na cidade de Mendes Pimentel – MG, e residente na Rua Celso Rodrigues, nº92, Bairro Esperança, CEP. 35.270-000, **Silveira Júlio de Souza**, Brasileiro, casado, profissão agropecuarista, CPF 243.825.076-34, CI M230751 MG, domiciliado na cidade de Mendes Pimentel – MG, e residente à Rua Professora Emília Moulin, nº 01 – centro, CEP. 35.270-000, os membros do Conselho Fiscal, suplentes: **Edimilson Ferreira de Oliveira**, brasileiro, casado, Profissão Soldador, CPF nº 712.719.296-00, CI nº MG4.593.187, residente à Rua Aterveres de Sá Barbosa, nº19 – Centro, Mendes Pimentel/MG- CEP: 35.270-000, **Bruna Silva Costa**, Brasileira, solteira, profissão farmacêutica, CPF 138.774.336-85, CI M230751-MG, domiciliado na cidade de Mendes Pimentel – MG, e residente à Rua Astolfo Silva nº40– centro, CEP. 35.270-000; e os membros da Diretoria Executiva, diretora financeira **Dayse Carmem da Rocha Dutra**, brasileira, casada, Profissão Auxiliar Administrativo, CPF nº 116.106.606-33, CI nº MG 18836534, residente à Rua Celso Rodrigues, 18 – Bairro Esperança, Mendes Pimentel/MG - CEP : 35.270-000, diretora secretária **Sandra Natalino de Oliveira Souza**, brasileira, Casada, enfermeira, CPF nº 088.541.136-62, CI nº MG15373671, domiciliado na cidade de São Félix de Minas à Rua Antônio Pomarolli nº 198, Centro – CEP 35.275-000; estando presente também o Prefeito Municipal **Paulo Antônio de Souza**, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 348.770.616-49, CI M1788757, residente na Av. Mateus Moulin, 23 centro – CEP: 35.270-000 – Mendes Pimentel/MG. Iniciando a reunião, o **Presidente do Conselho Superior, Edson Rodrigues de Jesus**, declarou a existência de quórum necessário e convidou o **Sr. Edimilson Ferreira** para realizar uma oração. Em seguida, solicitou à **Diretora Secretária Sra. Sandra Natalino** que fizesse a leitura do edital de convocação e mencionou a ata anterior, sendo dispensada a sua leitura pelos presentes. Foram distribuídas cópias do demonstrativo financeiro e do detalhamento contábil, bem como entregue ao Conselho Fiscal o relatório financeiro do exercício de dois mil e vinte quatro para fins de fiscalização e deliberação sobre a aprovação. Os documentos informaram o saldo inicial em primeiro de janeiro de dois mil e vinte quatro, as despesas, receitas e o saldo final em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte quatro. O **Presidente** convidou os presentes a acompanhar a explanação das informações apresentadas, ressaltando a importância do detalhamento financeiro para compreensão da realidade econômica da Instituição. Destacou que o complemento do piso salarial da enfermagem não representa um ônus ao hospital, pois é um repasse do Governo Federal à Prefeitura, que então o destina à Fundação. Mencionou outras despesas como plantões clínicos e cirúrgicos (médicos e anestesistas), medicamentos, insumos, gêneros alimentícios, exames laboratoriais e de imagem, agência transfusional, materiais de expediente e manutenção, inclusive o contrato de manutenção preventiva, corretiva e de calibração do parque tecnológico hospitalar (exigência da ANVISA), e energia elétrica, destacando a redução de custos obtida com a instalação de sistema fotovoltaico pela CEMIG e a substituição das lâmpadas por LEDs. Citou também despesas com acordos e conciliações de dívidas, sistemas, dedetização, medicina do trabalho, encargos sociais, taxas, multas, tarifas, assessoria e outras. O **Presidente** apresentou o demonstrativo das receitas, incluindo doações à Fundação, repasses de convênios com a Unimed, exames laboratoriais, atendimentos



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MENDES PIMENTEL

Estado de Minas Gerais CNPJ: 22.050.330/0001-24

cirúrgicos particulares, exames e consultas especializadas, repasses do programa Opera Mais e convênios com as prefeituras de Mendes Pimentel e São Félix de Minas. Conforme o relatório apresentado, constatou-se saldo positivo no exercício de dois mil e vinte quatro. Foi anexado o relatório detalhado da movimentação financeira do programa Opera Mais desde fevereiro de dois mil e vinte e quatro à março de dois mil e vinte cinco. Encerrada a apresentação, o **Presidente** abriu espaço para comentários e esclarecimentos. O **Prefeito Dr. Paulo Antônio de Souza** solicitou um relatório sobre os funcionários cedidos pela Prefeitura, sendo informado que foram cedidos quatro motoristas, dois enfermeiros, um técnico de enfermagem e dois médicos para o plantão noturno. O **Presidente** colocou o relatório financeiro em apreciação e perguntou se havia objeções. O **Sr. Mário** questionou sobre possível lucro com o programa Opera Mais, ao que o **Presidente** respondeu que não há lucro, pois os recursos são destinados exclusivamente às despesas hospitalares, conforme a natureza da Instituição, que é sem fins lucrativos. O relatório foi aprovado por unanimidade. O **Presidente** mencionou as principais mudanças dos últimos cinco anos em relação às internações e ao faturamento das AIHs (Autorizações de Internação Hospitalar), reforçando a importância do serviço de assessoria contratado. A **Gestora Financeira, Sra. Dayse Carmem**, relatou aumento nas internações decorrentes das cirurgias do programa Opera Mais, porém as internações diárias estão abaixo da meta mensal, ao passo que os atendimentos ambulatoriais superam a capacidade, gerando custos elevados. O **Presidente** enfatizou que, com o aumento desse fluxo, há mais atendimentos ambulatoriais do que internações, causando desequilíbrio financeiro. O **Prefeito** reiterou o compromisso da Prefeitura com a Fundação, mas reconheceu a necessidade de diálogo com a Prefeitura de São Félix de Minas, também conveniada, para reajuste dos repasses. O **Presidente** informou que já tentou esse diálogo e que está prestes a ocorrer uma reunião com o prefeito de São Félix, aguardando apenas a realização da presente Assembleia. Declarou o desejo de ir acompanhado do Dr. Paulo e de membros do Conselho. Informou ainda que solicitou à Prefeitura de São Félix a cessão de profissionais (enfermeiro, técnico de enfermagem e médicos), sem retorno até o momento. O **Sr. Silveira** destacou o esforço da gestão atual em manter o bom funcionamento do hospital, parabenizando o Presidente pela clareza na prestação de contas e se dispôs a participar da reunião com o prefeito de São Félix. Ressaltou a importância de divulgar à população informações corretas sobre o trabalho desenvolvido. O **Presidente** manifestou preocupação com a possibilidade de atrasos em pagamentos e falta de medicamentos nos próximos meses, mesmo após ter apresentado receita considerável em dois mil e vinte quatro. Apresentou extratos bancários, informando que o valor disponível não cobre todas as despesas mensais. Citou como causas o aumento de gastos e reforçou que, sem a ajuda da Prefeitura, seria grande a possibilidade de fechamento da Fundação. Ainda assim, a ajuda atual não supre a demanda. Relatou cortes de recursos e destacou o aumento de despesas com a instalação do setor de Raio-X. Propôs soluções como a liberação da emenda parlamentar destinada à Fundação, e perguntou ao Prefeito sobre a possibilidade desse repasse. O **Prefeito** explicou as dificuldades do município em acessar os recursos, mas disse que iria avaliar dentro das legalidades disponíveis e assim realizar o repasse. O **Presidente** solicitou o repasse das parcelas do Opera Mais que estava ainda em conta bancária do município, e detalhou que os recursos serão usados na compra de medicamentos e equipe médica operacional. Alertou que, se a situação não mudar nos próximos sessenta dias, o hospital perderá o controle financeiro. Informou que o setor de Raio-X, embora ativo, gera altos custos. Ressaltou a necessidade de reestruturação financeira do setor, especialmente pela necessidade de oferta o serviço 24h por dia, o que a instituição não consegue manter com recursos próprios. Expôs os gastos mensais com o setor e afirmou que, sem mudança na situação, será necessário suspender os atendimentos radiológicos. Também mencionou a necessidade de regularização econômica no setor de ultrassonografia junto ao município, o qual não ocorrendo resultara na suspensão do serviço. Comentou ainda sobre projetos futuros, como a realização de cirurgias por videolaparoscopia, projeto desenvolvida juntamente com o cirurgião Doutor Alberto Chaves, com o objetivo de oferta o serviço



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MENDES PIMENTEL

Estado de Minas Gerais CNPJ: 22.050.330/0001-24

principalmente particular. Declarou seu desejo de manter o bom funcionamento do hospital, mencionando conquistas recentes como a aquisição de Raio-X de alta tecnologia, realização de anestesia geral e transfusões de plaquetas. Por fim, propôs que sejam realizadas reuniões trimestrais do Conselho Superior afim de mantê-lo atualizado e tomadas de decisões em conjunto. O Sr. Silveira sugeriu o encerramento da reunião, que foi finalizada às dezesseis horas e trinta e oito minutos. Eu, Sandra Natalino de Oliveira Souza, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Mendes Pimentel, 15 de abril de 2025

Mário Tadeu Machado

Edson Rodrigues de Jesus

Edmilson Ferreira de Oliveira

Dayse Carmem da Rocha Dutra

Paulo Antônio de Souza

Sandra Natalino de Oliveira Souza

Silveira Júlio de Souza

Bruna Silva Costa